



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 295 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 2.194.118,00 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e dezoito reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.335043.121	Assistência a Atenção Básica de Saúde	2.194.118,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		2.194.118,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 2.194.118,00 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e dezoito reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339039.121	Assistência a Atenção Básica de Saúde	2.194.118,00
Total Redução – Anulação de Dotações		2.194.118,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal